



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 51/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.025000/2022-35

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2022.

Constitui Comissão permanente de acolhimento e acompanhamento dos servidores da UFFS - *Campus* Chapecó.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão permanente de acolhimento e acompanhamento dos servidores da UFFS - *Campus* Chapecó.

Art. 2º São atribuições da referida comissão, sob condução da coordenação designada:

1. Propor e implementar um programa que promova a integração dos novos servidores por meio de vivências, ações, capacitação em serviço e apresentação acerca do funcionamento da Instituição;
2. Propor um Programa Permanente de Atenção e Acompanhamento dos servidores do *Campus* Chapecó;
3. Propor e/ou implementar ações relacionadas a atenção e acolhimento de servidores, a partir de necessidades identificadas pela própria comissão ou emanadas da Direção de *Campus*.

Art. 3º A coordenação deverá registrar a participação dos membros designados, sempre que houver agenda de trabalho da comissão, bem como conduzir a elaboração de relatório ao final de cada ano de atividade, indicando as ações desenvolvidas, a frequência dos membros participantes e os servidores atendidos, devendo encaminhar os documentos indicados para a Direção de *Campus* ao final de cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 16:41)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **9774e9f7b5**